

TENDÊNCIAS DA ACUMULAÇÃO DE CAPITAL NA ATUALIDADE

José Santana da Silva¹

Este texto consiste numa breve análise da acumulação de capital na atualidade e dos seus desdobramentos na condição social dos trabalhadores. Trata-se de uma contribuição com a luta cultural desenvolvida pelo Movimento Autogestionário, pela transformação radical da sociedade, da perspectiva do proletariado. Procuramos identificar as tendências da acumulação de capital em geral e no Brasil no regime de acumulação integral. Sinteticamente, verificamos a intensificação da concentração e centralização de capital; o crescimento do desemprego e a reprodução do “exército industrial de reserva” (lumpemproletarização); também verificamos o aprofundamento da exploração da força de trabalho por meio de reformas de caráter neoliberal que contribuem para reduzir o seu valor. A verificação da queda da taxa de lucro e da produtividade do trabalho depende da ampliação da pesquisa, o que não foi possível realizar neste momento. Esta análise se fundamenta nos pressupostos teóricos apresentados sucintamente a seguir.

No modo de produção capitalista, o objetivo fundamental da produção de bens materiais é a acumulação de capital² – razão de existir do capitalista – não a satisfação das necessidades de consumo de quem produz e da sociedade em geral. O que torna possível a acumulação é a exploração da força de trabalho, por meio da extração de um excedente produzido pelo trabalhador – o mais-valor – e de sua apropriação privada pelos donos dos meios de produção e compradores da força de trabalho. A produção de mais-valor é o elemento distintivo do capitalismo e o único motivo do capitalista para contratar força de trabalho.

O desenvolvimento da acumulação capitalista produziu a concentração e a centralização do capital. A primeira consiste num grande volume de meios de produção de determinado ramo produtivo nas mãos de capitalistas individuais ou de grupos de sócios. Por seu lado, a centralização se concretiza por meio da “concentração de capitais

¹ Militante do Movimento Autogestionário – Movaut.

² Marx define assim a acumulação de capital: “Aplicação de mais-valia como capital ou retransformação de mais-valia em capital chama-se acumulação de capital” (MARX, 1996, p. 213).

já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores” (MARX, 1996, p. 257)³. Esses dois fenômenos foram identificados e analisados criticamente por Marx em meados do século 19, tornando-se uma tendência irrefreável a partir de então, com a formação de oligopólios. Progressivamente, a centralização se consolidou na forma de sociedades por ações (sociedades aparentemente “anônimas”), abrangendo capitais dos mais diversos ramos da produção e distribuição de mercadorias, incluindo o capital bancário. Na atualidade, a concentração e a centralização de capital continuam a pleno vapor, não obstante as tentativas de imposição de limites formais ou legais pelo Estado, tendo em vista preservar a concorrência entre os capitalistas, mas sem qualquer intenção de alterar a condição dos trabalhadores na relação com o capital.

Quem ganha e quem perde com a concentração e a centralização do capital? Na relação capitalista de produção, independentemente do seu estágio de desenvolvimento, os capitalistas sempre ganham e os produtores do mais-valor – os trabalhadores – sempre perdem. A concentração e a centralização do capital ampliam a capacidade de extração do mais-valor, uma vez que os capitalistas passam a dispor de meios de produção mais desenvolvidos, que potencializam o aumento da produtividade do trabalho com a consequente majoração da taxa de exploração, devido ao decréscimo do valor da força de trabalho. Em decorrência disso, os capitalistas se tornam cada vez mais ricos e os trabalhadores, proporcionalmente, mais pobres.

³ Para explicitar as diferenças entre os processos de concentração e de centralização de capital, Marx afirma que este último “se distingue do primeiro porque pressupõe apenas divisão alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, seu campo de ação não estando, portanto, limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração” (MARX, 1996, p. 257). E mais: “o progresso da centralização não depende, de nenhum modo, do crescimento positivo da grandeza do capital social. E especialmente isso diferencia a centralização da concentração, que é apenas outra expressão para a reprodução em escala ampliada. A centralização pode ocorrer por meio de mera mudança da distribuição de capitais já existentes, mediante mudança simples do agrupamento quantitativo dos componentes do capital social. O capital pode crescer aqui numa mão até formar massas grandiosas, porque acolá ele é retirado de muitas mãos individuais” (MARX, 1996, p. 258).

Outro efeito peculiar da concentração de capital é o aumento da “superpopulação relativa” de força de trabalho ou “exército industrial de reserva”, que forma o conjunto social do lumpemproletariado⁴. A superpopulação relativa de trabalhadores é gerada tanto pela adição de novos capitais quanto pelas inovações introduzidas no antigo (MARX, 1996, p. 259)⁵. Quanto mais capital acumulado, gerando a ampliação da composição orgânica do capital, tanto menos força de trabalho é necessária. A centralização acentua essa tendência.

Em qualquer época, a análise da acumulação de capital e seus efeitos para a classe trabalhadora deve incluir o papel do Estado nas relações entre trabalhadores e capitalistas, visto ser ele um elemento fundamental na reprodução deste modo de produção. No *Manifesto do partido comunista*, de 1848, Marx e Engels definiram o Estado, sinteticamente, como “um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 2003, p. 47). Na mesma obra, acrescentaram: “O poder político propriamente dito é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra” (MARX; ENGELS, 2003, p. 67). Esta definição demonstra o caráter classista do Estado. A sua atuação ante o antagonismo entre as duas classes fundamentais do capitalismo – burguesia e proletariado – não deixa margem para dúvidas quanto ao lado assumido pela burocracia estatal, o da classe exploradora. No cumprimento da sua função de garantir as condições para a acumulação de capital, o Estado estabelece os limites da reprodução da força de trabalho. Com esse objetivo, cria uma legislação que delimita os direitos dos trabalhadores, mantendo a sua subordinação aos interesses dos capitalistas.

⁴ Para Marx, o lumpemproletariado é composto pelos extratos inferiores da força de trabalho marginalizada da relação com o capital. Segundo Viana, em síntese, o lumpemproletariado é a totalidade do exército industrial de reserva, composto por diferentes frações (VIANA, 2018, p. 123-125; 218-228). É neste sentido que o termo está sendo utilizado neste texto.

⁵ Ao demonstrar a relação entre desenvolvimento (inovações) do capital centralizado e sua demanda por força de trabalho, Marx afirma: “A diminuição absoluta da demanda de trabalho, que necessariamente segue daí, torna-se, como é óbvio, tanto maior quanto mais os capitais, que passam por esse processo de renovação, estejam acumulados em massas, graças ao movimento centralizador” (MARX, 1996, p. 260). Acrescentando: “Por um lado, o capital adicional constituído no decurso da acumulação atrai, portanto, em proporção a seu tamanho, menos e menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente em nova composição, repele mais e mais trabalhadores anteriormente ocupados por ele” (*ibidem*).

Além de cumprir seu papel fundamental na regularização da exploração e na repressão aos trabalhadores, o Estado atua para viabilizar a apropriação de mais-valor pelos capitalistas além de suas fronteiras, por meio do imperialismo. Este é um privilégio dos Estados dominantes, que impõem os interesses do seu capital aos países subordinados⁶, mediante acordos comerciais e financeiros desvantajosos para estes, gerando dívidas impagáveis. Geralmente, contam para isso com a conivência dos dirigentes e com a subserviência dos capitalistas desses países. Quando algum deles opõe resistência a essa extorsão, suas fronteiras são abertas com a força das armas, resultando, quase sempre, na submissão ao Estado agressor. De outra forma, quando algum movimento rebelde ou da classe trabalhadora de algum país subordinado ameaça a continuidade da extorsão, o país imperialista intervém impondo governos ditatoriais por meio de golpes de estado efetuados pelos militares ou com o seu apoio. Estas estratégias foram adotadas mais rotineiramente nos séculos 19 e 20, o que não significa que tenham sido abandonadas na atualidade. Com a consolidação do regime de acumulação integral, desde a década de 1990, e o descenso da competição entre o capitalismo privado norte-americano e europeu e o capitalismo de estado soviético (“guerra fria”), a estratégia dominante tem sido a do neoimperialismo, conforme será demonstrado adiante.

Agora, é necessário identificar a tendência da acumulação de capital e seus desdobramentos na condição social dos trabalhadores na atualidade, e explicitar a atuação do Estado neoliberal para garantir a acumulação integral.

⁶ Aqui, é necessário afirmar a distinção entre subordinação e dependência, na relação entre os países aos quais pertence o capital dominante no mercado internacional e os países originários do capital inferior. A relação de dependência econômica implica em interdependência, podendo se concretizar como uma relação em condição de igualdade ou de dominação. Já a relação de subordinação se realiza, necessariamente, entre dominantes e dominados. Assim ocorre entre os países de capital dominante da América do Norte, particularmente Estados Unidos, da Europa (Inglaterra, Alemanha, França, Itália) e da Ásia (Japão e China) e países de capital inferior, que estão sempre na condição de subordinados aos interesses daqueles. Esse é o caso de todos os países da América Latina e da África, de quase toda a Ásia e Oceania e de grande parte da Europa. Todos os países são economicamente dependentes em relação aos demais, em maior ou menor grau, mas nem todos são subordinados ou dominantes entre si ou as duas coisas. Disto se conclui que o termo dependência não expressa a concreticidade das relações entre países dominados e dominantes, o que o termo subordinação expressa com precisão.

Exploração e acumulação integral de capital

Enquanto a história da humanidade é determinada pela sucessão de modos de produção, a história do capitalismo se desenvolve através da sucessão de *regimes de acumulação*. Conforme definido por Nildo Viana, o regime de acumulação “é um determinado estágio do desenvolvimento capitalista, marcado por determinada forma de organização do trabalho (processo de valorização), determinada forma estatal e determinada forma de exploração internacional” (VIANA, 2009, p. 30). A determinação fundamental da sucessão dos regimes de acumulação é a luta de classes entre o proletariado e a burguesia, com o envolvimento das demais classes sociais. Até a atualidade, o capitalismo passou por quatro regimes de acumulação: o *extensivo* (da revolução industrial a aproximadamente final do século 19); o *intensivo* (do final do século 19 à segunda guerra mundial); o *intensivo-extensivo* ou *conjugado* (do pós-segunda guerra mundial a aproximadamente final do século 20) e o regime de acumulação *integral* (do final do século 20 à atualidade) (VIANA, 2009, p. 34). Ressalve-se que a transição de um regime de acumulação a outro não é um processo uniforme nem homogêneo nos diversos países capitalistas.

Conforme indicado, o *regime de acumulação integral* é a fase histórica atual da acumulação de capital, cuja característica distintiva é a busca simultânea dos capitalistas pela ampliação da “extração de mais-valor relativo e absoluto”, tendo no estado neoliberal e no neoimperialismo os seus complementos necessários (VIANA, 2009, p. 35). Para obter a acumulação integral, os donos do capital introduziram a “reestruturação produtiva” ou “sistema Toyota” (toyotismo), que consiste, em síntese, na organização do processo de trabalho de modo a produzir mercadorias sob demanda⁷ e com maior eficiência (menor dispêndio de tempo entre as operações de produção e distribuição); condicionamento intelectual e técnico do trabalhador para atuar nas diferentes etapas da produção, de acordo com a dinâmica do processo produtivo, impondo uma

⁷ Na verdade, os donos do capital têm a pretensão de aproximar ao máximo a sua produção da demanda individual dos consumidores. A organização toyotista e o desenvolvimento das forças produtivas têm possibilitado atender parcialmente à diversidade de demandas, produzindo diferentes “versões” de um mesmo produto. Porém, no capitalismo, a produção personalizada para todos os indivíduos ainda é inviável. Somente uma parcela muito reduzida de indivíduos extremamente ricos pode consumir produtos exclusivos. A produção em massa para um mercado consumidor, também massivo, continua sendo necessária para viabilizar a reprodução ampliada e a acumulação de capital.

“especialização ampliada” (VIANA, 2009, p. 70); ocupação dos espaços pelo menor tempo possível com matérias primas e mercadorias produzidas etc.

No regime de acumulação integral, a concentração e a centralização do capital continuam se acentuando ininterruptamente. Os dados apresentados periodicamente pelos órgãos estatais em cada país e reproduzidos em relatórios por organizações internacionais que expressam ou representam os interesses dos capitalistas, tais como o Banco Mundial (Bird), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Grupo dos Sete (G7), o Grupo dos Vinte (G20) etc., demonstram a continuidade dessa tendência, sem qualquer intenção de superar tal situação. Precisamente ao contrário, o propósito dessas organizações é a preservação do capitalismo e a maximização da eficiência no processo de acumulação de capital, com o mínimo de resistência dos trabalhadores.

Apesar das imprecisões dos dados, decorrentes das restrições impostas pela competição entre os próprios capitalistas e pela ocultação de informações ao Estado, a divulgação do valor e desempenho dos grandes grupos empresariais, feita pelo capital comunicacional como a revista norte-americana *Forbes*, proporcionam uma noção aproximada da concentração e centralização de capital na contemporaneidade. De acordo com matéria da *Forbes* (12/05/2022), os vinte maiores oligopólios atuais possuem mais de 35 trilhões e 348 bilhões de dólares em “ativos” (todos os bens ou capital, inclusive dinheiro). Destes, onze são norte-americanos e cinco chineses, pertencendo estes últimos ao setor bancário. O primeiro oligopólio (*holding*) da lista da *Forbes*, a Berkshire Hathaway, é composto por 62 empresas, entre elas, a Apple, a Coca-cola e a IBM. O seu capital (“ativos”), formado mediante expropriação do mais-valor de centenas de milhares de trabalhadores de vários países, soma 958,78 bilhões de dólares. O capital do seu principal acionista, Warren Buffett, é projetado em mais de 100 bilhões de dólares. Enquanto esse capitalista adiciona milhões de dólares ao seu capital a cada hora, na base da pirâmide social, o valor médio do salário mínimo mensal dos trabalhadores norte-americanos não passa de 2 mil dólares. Que dizer do salário mínimo pago aos trabalhadores dos países subordinados como o Brasil? Atualmente, o valor do salário mínimo no Brasil, cujos trabalhadores adicionam grande quantidade de mais-valor ao capital do grupo Berkshire Hathaway e de inúmeros outros, corresponde a menos de 250

dólares (na cotação do dia 13/07/2022). Esse oligopólio ilustra de forma explícita o nível de concentração da riqueza produzida socialmente e expropriada da classe trabalhadora.

O capital dos países subordinados mantém a mesma tendência à concentração e centralização, ainda que, em sua maioria, em menores proporções. No Brasil, os oligopólios de mineração – Vale –, do ramo de alimentos – JBS – e de bebidas – Ambev – são alguns exemplos de capital concentrado e centralizado. Segundo projeção da *Forbes*, o capital do principal acionista do grupo Ambev, Jorge Paulo Lemann, está em torno de 10 bilhões de dólares ou 50 bilhões de reais (2021). Considerando eventuais oscilações do mais-valor total produzido pelos operários nesse oligopólio, o salário médio mensal de um operador de produção (2.100 reais) pode ser inferior à milésima parte do que Jorge Lemann acumula em uma hora. Em 2016, os ganhos desse capitalista foram projetados, conforme matéria de um site de notícias (uol.com.br), em 2,26 milhões de reais por hora. Ressalte-se que os operários da Ambev não produzem apenas para o seu maior proprietário acumular, eles têm de produzir para vários outros.

Expressar em números o valor de todo o excedente extorquido da força de trabalho no planeta seria tarefa difícil de se realizar, o que não afeta a verdade de que a crescente riqueza dos capitalistas é fruto da compulsiva exploração e da pobreza de bilhões de trabalhadores. A extorsão se efetiva tanto na forma de mais-valor absoluto quanto relativo, contando sempre com a preciosíssima e indispensável contribuição do Estado na regularização das relações entre o capital e a força de trabalho e na repressão sistemática para manter os trabalhadores conformados à sua condição social.

Fora da esfera das organizações que representam os interesses do capital, mas não menos problemática, a organização não governamental Oxfam⁸ tem apresentado,

⁸ A Oxfam, cujo significado original é Comitê de Oxford de Combate à Fome (Oxford Committee for Famine Relief), foi fundada na Inglaterra em 1942 e no Brasil em 2014. Trata-se de uma organização reformista, conforme indicam seus propósitos: na origem, o seu objetivo era combater a fome, inicialmente na Grécia e, posteriormente, em outras regiões; com o tempo, incorporou o combate à desigualdade (social?), sem propor o fim da sua causa, as relações capitalistas de produção, mirando-se, fundamentalmente, na concentração de riqueza nas mãos dos chamados “super-ricos”. À medida que se expandiram os movimentos pela igualdade entre mulheres e homens e entre raças, a Oxfam incluiu em seu repertório essas reivindicações.

periodicamente, um quadro da desigualdade (social)⁹ em diversos países. Apesar das limitações e deformações do reformismo progressista (socialdemocrata) dessa ONG, parte dos dados contidos no seu relatório de 2022 possui alguma utilidade para se avaliar o estado atual da apropriação do mais-valor pelos capitalistas, especialmente os que concentram maior volume de capital. Nesse relatório, a Oxfam afirma que, entre 1995 e 2021, “o 1% mais rico acumulou quase 20 vezes mais riqueza global do que todos os 50% mais pobres da humanidade” (OXFAM, 2022, p. 10). Essa concentração foi especialmente potencializada durante a pandemia da covid-19 nos últimos dois anos, quando se estima que “Os dez homens mais ricos do mundo dobraram suas fortunas, enquanto mais de 160 milhões de pessoas foram empurradas para a pobreza” (OXFAM, 2022, p. 8). E ainda: “A pequena elite mundial de 2.755 bilionários viu sua fortuna crescer mais durante a pandemia de Covid-19 do que nos últimos quatorze anos” (p. 10). O relatório acrescenta que, neste período da pandemia, um milionário se tornou bilionário “a cada 26 horas” (p. 16), gerando, em contrapartida, mais pobreza e mortes em decorrência do empobrecimento de bilhões de indivíduos. Certamente, não foi a pandemia que tornou o capitalismo um modo de produção concentrador e centralizador de riqueza, mas o fato de ser tudo isso tornou desastroso o efeito social da virose mundial para os trabalhadores.

O relatório da Oxfam não se limita a expor a evolução da concentração de riqueza, apresenta, também, propostas reformistas a serem executadas pelos governos com o objetivo de reduzir a desigualdade, a começar pela econômica. Para isso, defendem a taxa progressiva sobre os ganhos dos ricos, redistribuindo-os aos pobres por meio de ações do Estado. Segundo acreditam seus integrantes, assim se impediria a excessiva concentração de riqueza nas mãos de poucos bilionários e se eliminaria a extrema pobreza. Com essas propostas, longe de contribuir para superar a determinação fundamental da desigualdade social, a perspectiva da Oxfam reproduz a ilusão reformista de um capitalismo humanizado. Se o 1% mais rico da humanidade é composto somente por bilionários, a burguesia não se limita a esse percentual. Há muitos exploradores da força de trabalho e acumuladores de capital entre os demais

⁹ A Oxfam não utiliza o adjetivo *social* para qualificar o substantivo desigualdade no seu relatório.

99%. Também é necessário identificar nessa imensa maioria da população mundial outras classes privilegiadas que se reproduzem às custas dos trabalhadores. Este é o caso da burocracia, classe social formada pelos administradores das empresas (burocracia empresarial), pelos dirigentes do Estado (burocracia estatal) e de organizações sociais e políticas institucionalizadas (sindicatos, associações profissionais, ONGs, igrejas, universidades, partidos políticos etc.). Portanto, não se trata de um conjunto socialmente homogêneo, com interesses iguais ou convergentes. Sendo assim, a oposição entre os percentuais 1% e 99% não expressa todo o antagonismo de classes da sociedade capitalista. Por isso, a redução da concentração de riqueza não é suficiente para os trabalhadores abdicarem da luta pela abolição do capitalismo. Aqui, é necessário afirmar que, ao explicitar a tendência da acumulação de capital à concentração e centralização, Marx não propugnava a redução da desigualdade entre capitalistas e trabalhadores e a desistência da revolução. Sem qualquer veleidade reformista, ele aborda esses fenômenos para demonstrar a que ponto a acumulação de capital chega no capitalismo. Somente com o fim das relações capitalistas de produção a concentração de riqueza será superada. Essa transformação é tarefa do proletariado em conjunto com as demais classes inferiores, contra a burguesia e demais classes superiores.

Ao invés de propor a erradicação da desigualdade social e de todas as formas de desigualdade (racial, nacional, entre mulheres e homens etc.), a Oxfam, assim como outras organizações e movimentos reformistas, contribui para prolongar a causa fundamental de todas elas, as relações sociais capitalistas. A reforma que não se transforma em revolução acaba por legitimar a realidade social que deve ser abolida.

Conforme já indicado, além de tornar os capitalistas mais ricos e os trabalhadores mais pobres, a concentração e a centralização de capital geram desemprego, engrossando as fileiras do lumpemproletariado. Aqui, é necessário registrar que o emprego é a oportunidade que é oferecida ao trabalhador de ser explorado pelo capitalista. Por outro lado, o desemprego contribui para o aumento da exploração. Ele é, a um só tempo, produto das relações capitalistas de produção e potencializador da acumulação de capital. Os capitalistas se utilizam do excedente de força de trabalho para imporem aos trabalhadores salários menores. Trata-se de uma coação na forma de chantagem, nem sempre explícita.

As oscilações conjunturais das taxas de acumulação de capital não alteram a realidade crônica do desemprego. Em termos comparativos, os índices de desemprego tendem a ser maiores nos países subordinados. Os relatórios da Organização Internacional do Trabalho – OIT – sobre a taxa de desemprego no mundo demonstram essa realidade. No Brasil, na década que se estende de 2012 a 2021, a taxa média anual de desemprego apresenta variações de 4,8% em 2014 a 13,8% em 2020, tendo ficado em 13,2% no último ano do período considerado. Mais do que as diferenças entre as taxas dos respectivos anos, importa constatar a persistência do fenômeno, com ou sem crises. É improvável que alguém deixaria de trabalhar, se os produtores – todos os indivíduos em condições físicas, intelectuais e mentais de produzir – tivessem livre acesso aos meios de produção para produzirem de acordo com as necessidades coletivas numa sociedade autogerida – sem classes, sem Estado, baseada em relações de livre cooperação. Ao persistirem as relações capitalistas de produção, o desemprego continua afetando uma grande quantidade de trabalhadores, possuam formação técnica (“qualificação”) ou não.

Reformas neoliberais para aumentar a exploração

Desde a década de 1990, os governos de diversos países têm conseguido aprovar reformas que viabilizam o aumento da exploração, apesar da resistência dos trabalhadores. A partir de então, foram realizadas reformas trabalhistas e previdenciárias que eliminaram ou reduziram direitos, além de garantirem privilégios para a atuação dos donos do capital na sua incessante busca por acumulação. Embora não contemplem integralmente as demandas dos capitalistas, essas reformas continuam sendo implantadas em todo o mundo, independentemente da tendência política dos governos. São as reformas neoliberais do regime de acumulação integral, efetuadas pelo Estado neoliberal.

No Brasil, as recentes reformas trabalhista (2017), previdenciária (2019) e de regularização da terceirização (2017) ampliaram as possibilidades de exploração da força de trabalho. Além de reduzir ou extinguir vários direitos dos trabalhadores (menor tempo destinado às refeições, substituição do pagamento de horas extras pelo “banco de horas”, diminuição do valor da multa em caso de rescisão de contrato por meio de

acordo, fragmentação do período de férias, dentre outros), a reforma trabalhista aumentou o poder dos compradores da força de trabalho para fazerem valer seus interesses nos acordos com os trabalhadores sobre salários, jornadas de trabalho etc. Assim, não bastasse a extinção de direitos legalmente estabelecidos anteriormente, a reforma trabalhista impôs a “flexibilização”¹⁰ da relação entre os trabalhadores e os patrões em favor destes. A principal justificativa dos defensores da reforma trabalhista para efetuar-la foi a criação de mais empregos, uma falácia desnudada pela dinâmica do processo de acumulação de capital, que reproduz ininterruptamente o “exército industrial de reserva”. Com a terceirização, a formalização da sobreexploração foi ampliada, visto que o trabalhador da empresa terceirizada é explorado por esta e pela sua contratante. Trata-se de dupla exploração.

Por seu lado, a reforma previdenciária tornou a aposentadoria mais difícil, com o aumento da idade mínima para o trabalhador começar a exercer esse direito. As vantagens dessa reforma para os capitalistas são grandes: amplia o tempo de exploração dos trabalhadores, à medida que trabalharão por mais anos antes de se aposentarem; proporciona aos capitalistas o acesso a mais recursos financeiros do Estado, uma vez que as despesas com aposentadoria são reduzidas, disponibilizando mais dinheiro para o pagamento de juros aos possuidores de títulos da dívida estatal e para os almejados “investimentos” dos governos; aos banqueiros foi possibilitada a ampliação da apropriação de parte dos salários por meio dos planos de previdência privada. A débil resistência da classe trabalhadora não foi suficiente para impedir tais mutilações. Ainda insatisfeitos com os resultados obtidos, os capitalistas continuam tentando aprovar novas reformas.

Neoimperialismo e acumulação integral de capital

O imperialismo foi a forma como os países dominantes abriram caminho para o seu capital além de suas fronteiras durante os regimes de acumulação intensivo e conjugado, conforme descrito acima. Com a consolidação do regime de acumulação

¹⁰ O termo “flexibilização” nesse contexto da relação entre capitalistas e trabalhadores é um eufemismo utilizado para ocultar o aumento do poder ditatorial dos compradores da força de trabalho de extorquirem mais riqueza dos produtores.

integral, a estratégia dominante passou a ser a do neoimperialismo. Definido por Nildo Viana como o “imperialismo da época da acumulação integral” (VIANA, 2009, p. 104), o neoimperialismo consiste no uso de organizações interestatais – FMI, Bird, OMC, OCDE, G7, G20 – para impor os interesses do capital dominante aos países subordinados. Por meio dessas organizações, os Estados imperialistas estabelecem a regularização da exploração internacional e a universalização da reestruturação produtiva do regime de acumulação integral. Por esses motivos, tanto quanto o Estado, essas organizações são inimigas do proletariado. O neoimperialismo é uma clara demonstração de que, ao contrário do que os ideólogos da “globalização” tentaram fazer o resto da humanidade acreditar, o Estado continua indispensável à acumulação de capital dentro do seu território e além de suas fronteiras nacionais.

Após um período de desprezo pelas organizações interestatais, durante o governo republicano de Donald Trump (2017-2021), o Estado norte-americano, conduzido atualmente pelo governo democrata de Joe Biden, está desenvolvendo algumas ações de revigoração do neoimperialismo ianque: retomada do comando político das organizações interestatais mundiais e regionais – ONU, OCDE, OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), OEA (Organização dos Estados Americanos) – e ampliação do poder bélico, falsamente justificada pelas ameaças dos Estados russo e chinês, além de outros menos potentes, como o Irã e a Coreia do Norte.

Outra estratégia utilizada pelos países dominantes para ampliar o espaço de acumulação de capital são os blocos comerciais regionais¹¹. Ásia e Europa estão sendo priorizadas pelo Estado norte-americano, principalmente, para conter a expansão do capital chinês e do domínio russo nos respectivos continentes. Na Ásia, a última investida do imperialismo norte-americano pela criação de um bloco comercial é o Quadro

¹¹ Aqui, cabe ressaltar que a integração em blocos comerciais e políticos regionais não é exclusividade dos países imperialistas. Países subordinados também adotam essa estratégia entre si para tentarem reduzir a desvantagem na competição internacional. Na América Latina, a primeira proposta de integração política e econômica entre os países dessa região foi apresentada por um dos principais chefes político-militares das lutas pela independência das colônias hispano-americanas da América do Sul, o venezuelano Simón Bolívar (1783-1830). Sua proposta foi esboçada na *Carta da Jamaica* (6/9/1815). No século 20, outras tentativas foram empreendidas na América Latina: Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), Associação Latino-Americana de Livre Comércio/Associação Latino-Americana de Integração (ALALC/ALADI), Mercado Comum do Caribe (CARICOM), Pacto Andino, Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Econômico Indo-Pacífico (IPEF, em inglês). Essa iniciativa do governo de Joe Biden foi antecedida pelo Acordo de Parceria Transpacífico (TPP, em inglês), firmado pelo governo de Barack Obama (2008-2017) com outros onze Estados. Os blocos regionais servem tanto para expandir o capital dos países imperialistas quanto para dificultar a expansão dos seus concorrentes. O IPEF e seu antecessor TPP cumprem esse papel em relação ao capital e ao Estado chineses. A burocracia estatal chinesa demonstra que almeja transformar a China na principal potência imperialista planetária. Por isso, também usa a estratégia dos blocos econômicos regionais. Isso explica a formação da Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP, em inglês), formalizada em novembro de 2020 por quinze países da Ásia e da Oceania.

Na Europa, o imperialismo norte-americano atua para obter a adesão de novos países à OTAN¹², o que interessa ao capital bélico, mas sem desprezar as vantagens econômicas mais amplas da relação com a União Europeia. Apesar dos abalos provocados pela retirada da Grã-Bretanha (Brexit), o bloco da UE continua a se ampliar, com a adesão de países desmembrados do antigo capitalismo de estado soviético. Esse crescimento tem enfrentado a reação do Estado russo, que almeja retomar o controle desses territórios muito úteis para o seu capital. A atual guerra contra a Ucrânia é um dos acontecimentos mais visíveis e chocantes dessa disputa entre o Estado russo e o imperialismo da União Europeia em aliança com os EUA.

A invasão do território ucraniano foi justificada pelo governo russo como forma de impedir o ingresso daquela ex-república soviética na OTAN e, posteriormente, na UE, afirmando que isto poria em risco a segurança da Rússia. Essa alegação é tão contraditória quanto falsa. Na verdade, trata-se de uma luta entre os Estados europeus, associados ao norte-americano, e o Estado russo pela ampliação dos seus domínios, em função dos interesses do capital que representam. Embora a OTAN não tenha declarado guerra formalmente ao Estado russo, a resistência ucraniana é sustentada pelas armas fornecidas pelos governos dos países que compõem aquela aliança militar. Isto significa que a OTAN participa da guerra, através dos combatentes ucranianos. Essa disputa geopolítica, assim como tantas outras, demonstra a clara convergência entre as

¹² A não extinção da OTAN após o fim da chamada “guerra fria” é uma demonstração do peso do capital bélico nas decisões do Estado norte-americano.

burocracias estatais e a classe capitalista. Não por elevado espírito altruísta, o governo dos Estados Unidos tem destinado bilhões de dólares ao governo ucraniano na forma de “ajuda militar”. Sem grande esforço, é possível imaginar as celebrações dos capitalistas da indústria bélica por mais esse conflito. Mas eles não são os únicos beneficiários dessa carnificina, muitos outros compartilham dessa oportunidade de realizar grandes negócios sobre cadáveres e obterem elevados lucros. Certamente, alguns capitalistas europeus e norte-americanos já estão ansiosos para participarem da reconstrução da Ucrânia após a guerra. Os capitalistas se beneficiam tanto da destruição quanto da reconstrução, não importa quem seja o vencedor.

O fato de o Estado norte-americano priorizar o combate à expansão chinesa na Ásia e russa na Europa não significa descuido para com a América Latina. Afinal, a investida do capital chinês nesta região representa uma ameaça crescente ao domínio do capital norte-americano. As empresas chinesas são as principais compradoras de minérios e produtos agropecuários produzidos nos países latino-americanos e fornecedoras de uma grande variedade de produtos industrializados (bens de consumo e bens de capital). Outro indicador da expansão chinesa na América Latina são as empresas que estão instalando novas unidades produtivas em alguns países da região. Essa relação dos países latino-americanos com o capital chinês reproduz a relação de subordinação mantida com outros países imperialistas.

A primeira ação do Estado norte-americano com o objetivo de retomar o controle da América Latina foi o encontro de dirigentes de Estado de todo o continente americano realizado nos Estados Unidos no último mês de junho, a denominada “Cúpula das Américas”. O fato de esse encontro não ter resultado em acordos e projetos que interessam diretamente aos capitalistas, não deve alimentar a crença de que foi inútil. Foi válido para demonstrar aos dirigentes e capitalistas chineses que o Estado norte-americano e seus capitalistas não abdicaram de seus privilégios na região. Ao mesmo tempo, serviu para indicar aos dirigentes latino-americanos que o neoimperialismo continua em vigência, após o período de negligência do governo de Donald Trump.

O potencial expansionista do capital russo está longe de alcançar o chinês. Por isso, sua presença na América Latina é muito reduzida, restando ao Estado russo apoiar governos antinorte-americanos neste subcontinente, como é o caso do governo de

Nicolás Maduro na Venezuela. A fragilidade do capitalismo russo incapacita os seus capitalistas de participarem da disputa com os imperialismos norte-americano e chinês. Resta ao Estado russo o arsenal bélico para tentar ampliar seu domínio sobre países mais frágeis, que estão ao alcance dos seus foguetes convencionais e das balas dos seus canhões.

Para concluir esta limitada exposição, é útil sintetizar as tendências da acumulação de capital e seus impactos na condição social dos trabalhadores na atualidade, conforme proposto. A concentração e a centralização do capital continuam se ampliando no regime de acumulação integral, possibilitadas pela reestruturação produtiva, que gera maior produtividade e acréscimo de mais-valor relativo, o que resulta na superexploração da força de trabalho. A pandemia de covid-19 contribuiu para incrementar a centralização de capital, à medida que os capitais menores diminuíram sua participação na apropriação de mais-valor. Por outro lado, ampliou o lumpemproletariado, em decorrência do crescimento do desemprego. Essa situação levou à desvalorização da força de trabalho, expressa na redução do valor médio dos salários, situação registrada no Brasil pelas estatísticas econômicas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ao contrário do que acreditavam os ideólogos da “globalização”, no regime de acumulação integral, o Estado tem se tornado cada vez mais necessário para garantir as condições de reprodução ampliada do capital, efetivando a regularização neoliberal das relações de trabalho, por meio de reformas conservadoras (trabalhista, previdenciária etc.), particularmente no Brasil. A competição entre os capitais dos países imperialistas pela apropriação do mais-valor produzido pelos trabalhadores dos países subordinados está se intensificando, tendo na China e nos Estados Unidos, secundados pela União Europeia, seus principais competidores, utilizando as estratégias do neoimperialismo, sem prescindir das intervenções armadas, com a justificativa missionária da salvação da “democracia”, da “liberdade” ou da “segurança”. Vide a guerra pelo controle da Ucrânia.

Esta breve análise seria mais útil para a luta cultural revolucionária se apresentasse uma avaliação mais precisa do atual estágio da acumulação integral. Para tanto, seria necessário identificar o nível de declínio da taxa de lucro e da produtividade

do trabalho na contemporaneidade. Isto não foi possível neste momento. Para tentar amenizar essa lacuna, apresentamos a hipótese de que a crise de 2008, iniciada no mercado imobiliário norte-americano, e a redução das taxas de expansão da economia chinesa, a partir de então, podem ser indícios do esgotamento do regime de acumulação integral. A pandemia de covid-19 pode estar contribuindo para acelerar essa tendência. Quem sabe, pode ser uma pequena contribuição da natureza, por meio de um vírus (o *coronavírus*), para abreviar a superação da exploração capitalista. Que a luta de classes avance em favor do proletariado e demais classes subordinadas! Ficam essas indicações para posteriores discussões.

Referências

BBC. **Como o RCEP, o maior tratado de livre-comércio do mundo, afeta o Brasil e a América Latina.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54971949>

G1. **Ásia forma maior bloco comercial do mundo, um grupo apoiado pela China e que exclui EUA.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/11/16/asia-forma-maior-bloco-comercial-do-mundo-um-grupo-apoiado-pela-china-e-que-exclui-eua.ghtml>

G1. **EUA e 11 países chegam a acordo histórico sobre comércio no Pacífico.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2015/10/negociacoes-sobre-livre-comercio-no-pacifico-alcanca-acordo-historico-20151005105508656188.html>

MARX, K. **O capital: crítica da economia política.** Livro 1; vol. 2. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista.** Tradução de Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2003.

MURPHY, Andrea; CONTRERAS, Isabel. **Forbes Global 2000: veja quais são as maiores empresas do mundo em 2022.** Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2022/05/forbes-global-2000-veja-quais-sao-as-maiores-empresas-do-mundo-em-2022/> Acessado em: 07/06/2022.

OXFAM. **Relatório – A desigualdade mata: a incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid-19.** Oxfam Internacional, janeiro de 2022. Disponível em: <https://materiais.oxfam.org.br/relatorio-a-desigualdade-mata>. Acessado em: 07/06/2022.

VIANA, N. **A teoria das classes sociais em Karl Marx.** São Paulo: Chiado, 2017.

VIANA, N. **O capitalismo na era da acumulação integral.** Aparecida, SP: Santuário, 2009.